



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 1.933 / 2.011
DE 02 DE MAIO DE 2.011**

**DENOMINA DE AVENIDA VENINA
MARIA DE JESUS A ATUAL AVENIDA
DOIS, LOCALIZADA NO BAIRRO
CIDADE NOVA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Venina Maria de Jesus a atual Avenida Dois, localizada no Bairro Cidade Nova.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de maio de 2.011.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dois dias do mês de maio de 2.011.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo